



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 203/2023

Chuvisca/RS, 19 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Legisladores, o **Projeto de Lei sob nº 054/2023**, que autoriza o Município a contratar por prazo determinado **01 Supervisor Educacional**, carga horária 40h/semanais, coeficiente 1,32; **01 professores de Educação Física**, carga horária 20h, coeficiente 0,60, nível 2, **02 professores de Educação Infantil**, carga horária 25h/ semanais, coeficiente 0,75, nível 2; **01 Cozinheira**, carga horária 40h/semanais, coeficiente 2,20, nível 1; **01 Psicólogo**, carga horária 20h/semanais, coeficiente 3,10, nível 1, **01 Secretário de Escola**, carga horária 20h/semanais, coeficiente 3,10, nível 1, **01 Servente**, carga horária 44h/semanais, coeficiente 2,10, nível 1,

Atenciosamente


Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca

Cân.	Chuvisca
- Pr.	363
Em 19 de dezembro de 2023	
Horário 16:04	
	
Encontro	

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 054/2023

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei 054/2023, o qual visa a autorização para contratação de excepcional interesse público de diversos servidores para a Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação solicitou, através dos Memorandos nº 314/2023 e 293/2023, a contratação temporária de diversos cargos.

Conforme Memorando SECDDT nº 293/2023 (em anexo), foram apresentadas as seguintes justificativas para as contratações:

"02 professores de educação infantil, carga horária de 25h semanais, para atuar na EMEI Sonho de Criança

[...]

01 Pedagogo supervisor 40h semanais para atuar na EMEF Santa Luzia.

Justificativa: Em virtude de cedência da servidora efetiva, faz-se necessária a contratação de outro profissional habilitado para trabalhar na área. Levando em consideração a metodologia de ensino da rede, que é o Programa A União Faz A Vida, saliento a importância deste profissional a ser contratado ter conhecimento do programa, uma vez que, o supervisor pedagógico é o profissional que dá suporte ao grupo docente.

[...]

01 Secretário de escola, carga horária de 40h semanais, para atuar na EMEI Sonho de Criança.

Justificativa: em virtude da exoneração da servidora efetiva que aconteceu no ano de 2023, é necessária a contratação para atender as demandas da rede, assim como o cumprimento da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação

[Assinatura]

2



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

básica, que segundo a Promotoria de Justiça tem prazo máximo para execução o ano de 2024.

01 Cozinheira 40h semanais – para atuar na EMEF Arlindo Bonifácio Pires.

Justificativa: em virtude da exoneração da funcionária efetiva que aconteceu em junho de 2023, é necessária a contratação de uma cozinheira para atender as demandas da escola.

[...] Serventes com carga horária de 44h semanais para atuar na EMEI Sonho de Criança e EMEF Arlindo Bonifácio Pires.

Justificativa: para atender as necessidades das escolas, devido duas servidoras estarem gestantes, sendo uma de alto risco, e para suprir uma vaga que já está disponível."

Com relação ao cargo de servente, haverá a contratação de apenas 01 para atuar na EMEF Arlindo Bonifácio Pires.

A solicitação para a contratação de 01 professor de educação física foi realizada através do Memorando SECDDT nº 314/2023 (em anexo), sob a justificativa de suprir a vaga do professor permutado.

O prazo para contratação será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação se dará por processo seletivo simplificado.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente Projeto seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2023.


Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 054/2023

“Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 Supervisor Educacional, 01 Professor de Educação Física, 02 professores de Educação Infantil, 01 Cozinheira, 01 Psicóloga, 01 Secretária de Escola, 01 Servente.”

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, 01 Supervisor Educacional, 01 Professor de Educação Física, 02 professores de Educação Infantil, 01 Cozinheira, 01 Psicóloga, 01 Secretária de Escola, 01 Servente.

Art. 2º - As condições e a remuneração são as previstas no Plano de Carreira do Magistério e no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Chuvisca e suas alterações.

Art. 3º - O prazo das contratações é de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual tempo mediante decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca/RS, 19 de dezembro de 2023.


Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Secretaria de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo



Memorando SECDT/ nº 293/2023

Chuvisca, 28 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal
Secretaria de Gestão Pública

Assunto: Contratação de servidores para escolas e SECDT – 2024

1. Solicito a contratação dos seguintes servidores:

- **03 professores de educação infantil, carga horária de 25h semanais**, para atuar na EMEI Sonho de Criança

Justificativa: para atuar na EMEI Sonho de Criança, nas turmas de Maternal I e Maternal II no turno da tarde e para Hora Atividade.

- **01 Professor de anos iniciais, 25h semanais** para atuar nas EMEF Arlindo Bonifácio Pires.

Justificativa; Em cumprimento a Lei nº 14.640/2023 e a Meta 6 do Plano Nacional de Educação o Município fez a adesão ao Programa Escola em Turno Integral, onde foram disponibilizadas dez vagas para turmas de 3º ano em cada uma das escolas da rede.

- **01 Professor de matemática 20h semanais** para atuar no reforço em contraturno nos anos finais na EMEF Arlindo Bonifácio Pires

Justificativa: Um dos projetos pedagógicos para a rede municipal de ensino de Chuvisca para ano de 2024, é a continuidade da oferta do reforço escolar nas disciplinas de língua portuguesa e matemática. O reforço é uma etapa essencial do aprendizado, e a atenção nesse momento deve-se à defasagem de aprendizado dos alunos. O reforço escolar é essencial mediante a preocupante situação dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento da aprendizagem e melhora no rendimento escolar.

- Saliento que as referidas contratações possuem caráter essencial, pois não dispomos de outros profissionais que possam assumir essas turmas. Desde o ano de 2021, em cumprimento a legislação vigente, nossos profissionais do magistério são contemplados com a hora atividade, o que resultou na necessidade de mais professores. No entanto, conforme dados do censo demográfico no município, a taxa de natalidade vem caindo cada vez mais, sendo possível constatar essa realidade no número de matrículas que diminui a cada ano. Sendo assim, não é prudente o município efetivar nomeações de professores, uma vez que a cada ano letivo, as matrículas vêm diminuindo, o que consequentemente diminui os repasses do FUNDEB.

- **01 Pedagogo supervisor 40h semanais** para atuar na EMEF Santa Luzia.

Justificativa: Em virtude da cedência da servidora efetiva, faz-se necessária a contratação de outro profissional habilitado para trabalhar na área. Levando em consideração a metodologia de ensino da rede, que é o Programa A União Faz A Vida, saliento a importância deste profissional a ser contratado ter conhecimento do programa, uma vez que, o supervisor pedagógico é o profissional que dá suporte ao grupo docente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Secretaria de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo



- **02 Psicopedagogos carga horária de 20h semanais** para atuar nas EMEF Arlindo Bonifácio Pires e Santa Luzia.

Justificativa: Devido a demanda apresentada pelas escolas, solicito a contratação do profissional acima citado para trabalhar as dificuldades acentuadas de aprendizagem cada vez mais evidentes apresentadas pelos alunos da rede. Devido a realidade que enfrentamos faz-se necessário trabalhar os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes.

- **01 Secretário de escola, carga horária de 40h semanais**, para atuar na EMEI Sonho de Criança.

Justificativa: devido a servidora efetiva estar de Licença Interesse. Não dispomos de outros profissionais para assumir a referida função.

- **01 Psicólogo 20h semanais** – para atuar na secretaria de educação atendendo as demandas das três escolas da rede.

Justificativa: em virtude da exoneração da servidora efetiva que aconteceu no ano de 2023, é necessária a contratação para atender as demandas da rede, assim como o cumprimento da Lei 13.935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, que segundo a Promotoria de Justiça tem prazo máximo para execução o ano de 2024.

- **01 Cozinheira 40h semanais-** para atuar na EMEF Arlindo Bonifácio Pires.

Justificativa: em virtude da exoneração da funcionária efetiva que aconteceu em junho de 2023, é necessária a contratação de uma cozinheira para atender as demandas da escola.

- **03 Serventes com carga horária de 44h semanais** para atuar na EMEI Sonho de Criança e EMEF Arlindo Bonifácio Pires.

Justificativa: para atender as necessidades das escolas, devido duas servidoras estarem gestantes, sendo uma de alto risco, e para suprir uma vaga que já está disponível.

Claudia Patricia Cardoso da Rocha

Claudia Patrícia Cardoso da Rocha
Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Chuvísca/RS

*Recebido em
02/12/23*

Cintia Bierhals Galski
Cintia Bierhals Galski
Diretora do Depto. de Gestão de
Pessoas e Serviços Administrativos
Prefeitura Municipal de Chuvísca/RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Secretaria de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo



Memorando SECDT/nº 314/2023

Chuvisca, 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal
Secretaria de Gestão Pública

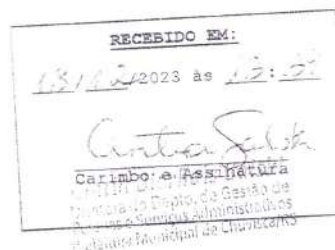
Assunto: contratação de professor de educação física

1. Solicito a contratação de 1 professor de educação física, com carga horária de 20h para atuar na EMEF Santa Luzia no ano de 2024, suprimindo a vaga de professor permutado.

Claudia Cardoso

Claudia Patrícia Cardoso da Rocha
Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Chuvisca/RS

Claudia Patrícia C. da Rocha
Secretária de Educação, Cultura,
Desporto e Turismo
Chuvisca - RS





ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº 14

DATA: 19/12/2023

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal de 1988, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade:

Este tem por objetivo a contratação de pessoal conforme Projeto de Lei sob 054/2023.

☐ Aperfeiçoamento. ☐ Expansão. ☒ Substituição.

Situação Atual:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Vencimento:
A) Supervisor Educacional	1	R\$ 6,76
B) Professor Ed. Infantil	1	R\$ 3,84
C) Cozinheira	1	R\$ 2,20
D) Professor Ed. Física	1	R\$ 3,07
E) Psicólogo	1	R\$ 3,10
F) Secretário de Escola	1	R\$ 2,55
G) Servente	1	R\$ 2,10

Nova Operação:

Cargo:	SERVIDORES NOMEADOS OU CONTRATADOS	Vencimento:
A) Supervisor Educacional	1	R\$ 6,76
B) Professor Ed. Infantil	1	R\$ 3,84
C) Cozinheira	1	R\$ 2,20
D) Professor Ed. Física	1	R\$ 3,07
E) Psicólogo	1	R\$ 3,10
F) Secretário de Escola	1	R\$ 2,55
G) Servente	1	R\$ 2,10

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGENCIA DA DESPESA

Prazo: 12 meses.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 751,00

Metas de Inflação :

2023 4,55%
2024 5,00%
2025 5,00%

Aumento Real :

2023 0,00%
2024 0,00%
2025 0,00%

Encargos Sociais:

INSS: 23,3616%
FGTS: 8,0000%

Estimativa de Gastos: Nova Operação

Cargo:	Exercícios			
A) Supervisor Educacional	2023	2024	2025	2026
Vencimentos:	R\$ 63.721,13	R\$ 66.907,19	R\$ 70.252,55	R\$ 73.765,18
Férias:	R\$ 21.240,38	R\$ 22.302,40	R\$ 23.417,52	R\$ 24.588,39
13º Salário:	R\$ 5.310,09	R\$ 5.575,60	R\$ 5.854,38	R\$ 6.147,10



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Churrisca
Secretaria Municipal da Fazenda

Remuneração:	R\$	90.271,61	R\$	94.785,19	R\$	99.524,45	R\$	104.500,67
Encargo Sociais	R\$	21.088,89	R\$	22.143,34	R\$	23.250,50	R\$	24.413,03
Remuneração Total:	R\$	111.360,50	R\$	116.928,52	R\$	122.774,95	R\$	128.913,70
B) Professor Ed. Infantil		2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	34.632,00	R\$	36.363,60	R\$	38.181,78	R\$	40.090,87
Férias:	R\$	11.544,00	R\$	12.121,20	R\$	12.727,26	R\$	13.363,62
13º Salário:	R\$	2.886,00	R\$	3.030,30	R\$	3.181,81	R\$	3.340,91
Remuneração:	R\$	49.062,00	R\$	51.515,10	R\$	54.090,86	R\$	56.795,39
Encargo Sociais	R\$	11.461,67	R\$	12.034,75	R\$	12.636,49	R\$	13.268,31
Remuneração Total:	R\$	60.523,67	R\$	63.549,86	R\$	66.727,35	R\$	70.063,71
C) Cozinheira		2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	19.824,00	R\$	20.815,20	R\$	21.855,96	R\$	22.948,76
Férias:	R\$	6.608,00	R\$	6.938,40	R\$	7.285,32	R\$	7.649,59
13º Salário:	R\$	1.652,00	R\$	1.734,60	R\$	1.821,33	R\$	1.912,40
Remuneração:	R\$	28.084,00	R\$	29.488,20	R\$	30.962,61	R\$	32.510,74
Encargo Sociais	R\$	6.560,87	R\$	6.888,92	R\$	7.233,36	R\$	7.595,03
Remuneração Total:	R\$	34.644,88	R\$	36.377,12	R\$	38.195,97	R\$	40.105,77
D) Professor Ed. Física		2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	27.708,00	R\$	29.093,40	R\$	30.548,07	R\$	32.075,48
Férias:	R\$	9.236,00	R\$	9.697,80	R\$	10.182,69	R\$	10.691,83
13º Salário:	R\$	2.309,00	R\$	2.424,45	R\$	2.545,67	R\$	2.672,96
Remuneração:	R\$	39.253,00	R\$	41.215,65	R\$	43.276,44	R\$	45.440,25
Encargo Sociais	R\$	9.170,13	R\$	9.628,64	R\$	10.110,07	R\$	10.615,57
Remuneração Total:	R\$	48.423,13	R\$	50.844,29	R\$	53.386,50	R\$	56.055,82
E) Psicólogo		2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	27.936,00	R\$	27.936,00	R\$	27.936,00	R\$	29.332,80
Férias:	R\$	9.312,00	R\$	9.312,00	R\$	9.312,00	R\$	9.777,60
13º Salário:	R\$	2.328,00	R\$	2.328,00	R\$	2.328,00	R\$	2.444,40



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Churrisca
Secretaria Municipal da Fazenda

Remuneração:	R\$	39.576,00	R\$	39.576,00	R\$	39.576,00	R\$	41.554,80
--------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Encargo Sociais	R\$	9.245,59	R\$	9.245,59	R\$	9.245,59	R\$	9.707,87
-----------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

Remuneração Total:	R\$	48.821,59	R\$	48.821,59	R\$	48.821,59	R\$	51.262,67
--------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

F) Secretário de Escola		2023		2024		2025		2026
--------------------------------	--	-------------	--	-------------	--	-------------	--	-------------

Vencimentos:	R\$	22.980,00	R\$	27.936,00	R\$	27.936,00	R\$	29.332,80
--------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Férias:	R\$	7.660,00	R\$	9.312,00	R\$	9.312,00	R\$	9.777,60
---------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

13º Salário:	R\$	1.915,00	R\$	2.328,00	R\$	2.328,00	R\$	2.444,40
--------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

Remuneração:	R\$	32.555,00	R\$	39.576,00	R\$	39.576,00	R\$	41.554,80
--------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Encargo Sociais	R\$	7.605,37	R\$	9.245,59	R\$	9.245,59	R\$	9.707,87
-----------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

Remuneração Total:	R\$	40.160,37	R\$	48.821,59	R\$	48.821,59	R\$	51.262,67
--------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

F) Servente		2023		2024		2025		2026
--------------------	--	-------------	--	-------------	--	-------------	--	-------------

Vencimentos:	R\$	18.924,00	R\$	27.936,00	R\$	27.936,00	R\$	29.332,80
--------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Férias:	R\$	6.308,00	R\$	9.312,00	R\$	9.312,00	R\$	9.777,60
---------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

13º Salário:	R\$	1.577,00	R\$	2.328,00	R\$	2.328,00	R\$	2.444,40
--------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

Remuneração:	R\$	26.809,00	R\$	39.576,00	R\$	39.576,00	R\$	41.554,80
--------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Encargo Sociais	R\$	6.263,01	R\$	9.245,59	R\$	9.245,59	R\$	9.707,87
-----------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

Remuneração Total:	R\$	33.072,02	R\$	48.821,59	R\$	48.821,59	R\$	51.262,67
--------------------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

Remuneração Total (A+B+C+D+E+F+G)	R\$	377.006,16	R\$	414.164,55	R\$	427.549,54	R\$	448.926,99
-----------------------------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------

Estimativa de Gastos: Situação Atual

Cargo:		Exercícios						
A) Supervisor Educacional		2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	63.721,13	R\$	66.907,19	R\$	70.252,55	R\$	73.765,18
Férias:	R\$	21.240,38	R\$	22.302,40	R\$	23.417,52	R\$	24.588,39
13º Salário:	R\$	5.310,09	R\$	5.575,60	R\$	5.854,38	R\$	6.147,10
Remuneração:	R\$	90.271,61	R\$	94.785,19	R\$	99.524,45	R\$	104.500,67
Encargo Sociais	R\$	21.088,89	R\$	22.143,34	R\$	23.250,50	R\$	24.413,03
Remuneração Total:	R\$	111.360,50	R\$	116.928,52	R\$	122.774,95	R\$	128.913,70



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Furuçá
Secretaria Municipal da Fazenda

B) Professor Ed. Infantil	2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	36.207,76	R\$	38.018,14	R\$	39.919,05	R\$ 41.915,00
Férias:	R\$	12.069,25	R\$	12.672,71	R\$	13.306,35	R\$ 13.971,67
13º Salário:	R\$	3.017,31	R\$	3.168,18	R\$	3.326,59	R\$ 3.492,92
Remuneração:	R\$	51.294,32	R\$	53.859,04	R\$	56.551,99	R\$ 59.379,59
Encargo Sociais	R\$	11.983,17	R\$	12.582,33	R\$	13.211,45	R\$ 13.872,02
Remuneração Total:	R\$	63.277,50	R\$	66.441,37	R\$	69.763,44	R\$ 73.251,61
C) Cozinheira	2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	20.725,99	R\$	21.762,29	R\$	22.850,41	R\$ 23.992,93
Férias:	R\$	6.908,66	R\$	7.254,10	R\$	7.616,80	R\$ 7.997,64
13º Salário:	R\$	1.727,17	R\$	1.813,52	R\$	1.904,20	R\$ 1.999,41
Remuneração:	R\$	29.361,82	R\$	30.829,91	R\$	32.371,41	R\$ 33.989,98
Encargo Sociais	R\$	6.859,39	R\$	7.202,36	R\$	7.562,48	R\$ 7.940,60
Remuneração Total:	R\$	36.221,21	R\$	38.032,27	R\$	39.933,89	R\$ 41.930,58
D) Professor Ed. Física	2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	28.968,71	R\$	30.417,15	R\$	31.938,01	R\$ 33.534,91
Férias:	R\$	9.656,24	R\$	10.139,05	R\$	10.646,00	R\$ 11.178,30
13º Salário:	R\$	2.414,06	R\$	2.534,76	R\$	2.661,50	R\$ 2.794,58
Remuneração:	R\$	41.039,01	R\$	43.090,96	R\$	45.245,51	R\$ 47.507,79
Encargo Sociais	R\$	9.587,37	R\$	10.066,74	R\$	10.570,08	R\$ 11.098,58
Remuneração Total:	R\$	50.626,38	R\$	53.157,70	R\$	55.815,59	R\$ 58.606,36
E) Psicólogo	2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	29.207,09	R\$	30.667,44	R\$	32.200,81	R\$ 33.810,86
Férias:	R\$	9.735,70	R\$	10.222,48	R\$	10.733,60	R\$ 11.270,29
13º Salário:	R\$	2.433,92	R\$	2.555,62	R\$	2.683,40	R\$ 2.817,57
Remuneração:	R\$	41.376,71	R\$	43.445,54	R\$	45.617,82	R\$ 47.898,71
Encargo Sociais	R\$	9.666,26	R\$	10.149,57	R\$	10.657,05	R\$ 11.189,91
Remuneração Total:	R\$	51.042,97	R\$	53.595,12	R\$	56.274,87	R\$ 59.088,62



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chuvisca
Secretaria Municipal da Fazenda

F) Secretário de Escola		2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	24.025,59	R\$	25.226,87	R\$	26.488,21	R\$	27.812,62
Férias:	R\$	8.008,53	R\$	8.408,96	R\$	8.829,40	R\$	9.270,87
13º Salário:	R\$	2.002,13	R\$	2.102,24	R\$	2.207,35	R\$	2.317,72
Remuneração:	R\$	34.036,25	R\$	35.738,07	R\$	37.524,97	R\$	39.401,22
Encargo Sociais	R\$	7.951,41	R\$	8.348,98	R\$	8.766,43	R\$	9.204,75
Remuneração Total:	R\$	41.987,67	R\$	44.087,05	R\$	46.291,40	R\$	48.605,97
G) Servente		2023		2024		2025		2026
Vencimentos:	R\$	19.785,04	R\$	20.774,29	R\$	21.813,01	R\$	22.903,66
Férias:	R\$	6.595,01	R\$	6.924,76	R\$	7.271,00	R\$	7.634,55
13º Salário:	R\$	1.648,75	R\$	1.731,19	R\$	1.817,75	R\$	1.908,64
Remuneração:	R\$	28.028,81	R\$	29.430,25	R\$	30.901,76	R\$	32.446,85
Encargo Sociais	R\$	6.547,98	R\$	6.875,38	R\$	7.219,15	R\$	7.580,10
Remuneração Total:	R\$	34.576,79	R\$	36.305,63	R\$	38.120,91	R\$	40.026,95
Remuneração Total (A+B+C+D+E)	R\$	389.093,01	R\$	408.547,66	R\$	428.975,04	R\$	450.423,80
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	R\$	12.086,85	R\$	(5.616,89)	R\$	1.425,51	R\$	1.496,81

Estimativa de Impacto Orçamentário:

Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: TODAS

Recurso Vinculado: MDE E FUNDEB

Dotação Orçamentária		Exercícios					
		2023		2024		2025	2026
Saldo Atualizado:	R\$	7.466.340,28	R\$	7.971.642,82	R\$	8.370.224,98	R\$ 8.788.736,22
Comprometida:	R\$	7.218.869,73	R\$	7.579.813,22	R\$	7.958.803,88	R\$ 8.356.744,08
Nova Operação:	R\$	12.086,85	R\$	(5.616,89)	R\$	1.425,51	R\$ 1.496,81
Subst. de Servidor:	R\$	12.086,85	R\$	5.616,89	R\$	1.425,51	R\$ 1.496,81
Saldo Orçam. Total:	R\$	247.470,55	R\$	403.063,38	R\$	411.421,10	R\$ 431.992,15

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos orçamentários para sua realização.

Estimativa de Impacto Financeiro:

12



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Friburgo
Secretaria Municipal da Fazenda

Recurso Vinculado: MDE E FUNDEB

Recursos Financeiros	Exercícios							
	2023		2024		2025		2026	
Saldo Fin. Ex. Anterior:	R\$	-	R\$	235.383,70	R\$	7.638.379,08	R\$	15.423.319,68
Receita Estimada:	R\$	7.466.340,28	R\$	7.806.058,76	R\$	8.196.361,70	R\$	8.606.179,79
Saldo Fin. Estimado:	R\$	7.466.340,28	R\$	8.041.442,46	R\$	15.834.740,78	R\$	24.029.499,47
Desembolso Estimado:	R\$	7.230.956,58	R\$	403.063,38	R\$	411.421,10	R\$	431.992,15
Saldo Fin. Estimado:	R\$	235.383,70	R\$	7.638.379,08	R\$	15.423.319,68	R\$	23.597.507,32

Conforme análise dos dados acima, é possível realizar a despesa, pois, há recursos financeiros para sua realização.

Estimativa de Impacto das Metas:

Resultado Primário	Exercícios							
	2023		2024		2025		2026	
Meta de Resultado Primário	R\$	(298.066,46)	R\$	(345.791,72)	R\$	(393.893,82)	R\$	-
(-) Impacto na meta de Resultado Primário	R\$	12.086,85	R\$	(5.616,89)	R\$	1.425,51	R\$	-
(=) Resultado Primário com a nova despesa	R\$	(310.153,31)	R\$	(340.174,83)	R\$	(395.319,33)	R\$	-

COMPATIBILIDADE COMO PPA, LDO E LOA, BEM COMO INCISOS I E II DO § 1º DO ART. 169 DA CF/88

Plano Plurianual - Lei Municipal nº 1316-2021

Exercício de 2023.	Exercício de 2024.	Exercício de 2025.	Exercício de 2026.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa encontra-se Prevista no Plano Plurianual.

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1375-2022

Exercício de 2023.	Exercício de 2024.	Exercício de 2025.	Exercício de 2026.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:

A despesa encontra-se Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Lei Orçamentaria Anual - Lei Municipal nº 1392-2022

Exercício de 2023.	Exercício de 2024.	Exercício de 2025.	Exercício de 2026.
☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.	☒ Adequado.
☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.	☐ Inadequado.

Obs:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Fuvisca
Secretaria Municipal da Fazenda

A despesa encontra-se Prevista na Lei Orçamentária Anual 2023. Nos Proximos Exercícios 2024, 2025 e 2026 a despesas estará Prevista.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Mês Referência: nov/23

Item	Exercícios							
	2023		2024		2025		2026	
1 - RCL do Período	R\$	44.264.454,18	R\$	48.690.899,60	R\$	53.288.899,80	R\$	58.617.789,78
1.1 - RCL Exercício Atual	R\$	41.800.001,82	R\$	45.980.002,00	R\$	50.578.002,20	R\$	55.635.802,42
1.2 - RCL Exercício Anterior	R\$	2.464.452,36	R\$	2.710.897,60	R\$	2.710.897,60	R\$	2.981.987,36
2 - Gastos Pessoal do Período	R\$	20.490.446,00	R\$	21.422.761,29	R\$	22.493.899,35	R\$	23.618.594,32
2.1 - Gastos Pessoal Ex. Atual	R\$	19.397.486,49	R\$	20.280.072,12	R\$	21.294.075,73	R\$	22.358.779,52
2.2 - Gastos Pessoal Ex. Anterior	R\$	1.092.959,51	R\$	1.142.689,17	R\$	1.199.823,63	R\$	1.259.814,81
3 - Percentua RCL Comprometida com Despesas Com Pessoal Bruta		46,29%		44,00%		42,21%		40,29%
4 - Deduções:								
4.2 - Total Deduções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2.1 - Ex. Atual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2.2 - Ex. Anterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5 - Despesa com Pessoal Liquida	R\$	20.490.446,00	R\$	21.422.761,29	R\$	22.493.899,35	R\$	23.618.594,32
5.1 - Ex. Atual	R\$	19.397.486,49	R\$	20.280.072,12	R\$	21.294.075,73	R\$	22.358.779,52
5.2 - Ex. Anterior	R\$	1.092.959,51	R\$	1.142.689,17	R\$	1.199.823,63	R\$	1.259.814,81
6 - Percentua RCL Comprometida com Pessoal Excluida Reposição Salarial		46,29%		44,00%		42,21%		40,29%
7 - Valor do Impacto Proposto	R\$	12.086,85	R\$	(5.616,89)	R\$	1.425,51	R\$	1.496,81
8 - Valor do Impactos Ant.	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
9 - Despesas com Substituição de Servidor	R\$	12.086,85	R\$	19.016,14	R\$	19.966,94	R\$	20.965,29
10 - Despesas com Saúde e Educação art. 22 LRF	R\$	-	R\$	(5.616,89)	R\$	1.425,51	R\$	1.496,81
11 - Valor de Impacto Líquido (6 +7-8-9-10)	R\$	(0,00)	R\$	(19.016,14)	R\$	(19.966,94)	R\$	(20.965,29)
12 - Percentua da RCL Comprometida com Desp. Com Pessoal Impacto Proposto = (11/1)		0,00%		-0,04%		-0,04%		-0,04%
13- Percentua RCL Comprometida com Pessoal com Impacto Proposto = (2-4,9+10)/1		46,29%		43,96%		42,17%		40,26%



14 - Resultado do Impacto, temos:

Atende ao exigido pelo Artigo 71 da LC 101/2000, aumento de até 10% da RCL atual para a projetada.

Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara, da RCL.

CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedade constituições

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 1.617/2015 que instituiu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

2 - Impacto Gasto de Pessoal/Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

4 - Impacto Financeiro

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Parecer

1 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

Senhor Ordenador da Despesa, informamos que conforme os dados acima esta operação demonstra que o impacto no percentual de despesas de pessoal, conforme projeções, compromete os limites legais, porém, será necessário avaliação das despesas de pessoal e aumento da receita corrente líquida durante o exercício de 2023 e futuros. porém por se tratar de despesas com saúde esta é autorizada pela legislação em vigor. É o nosso parecer.

2 - Recursos Financeiros e Orçamentários:

Senhor Ordenador da Despesa, informamos que conforme os dados acima em relação a recursos financeiros que a operação está apta para sua realização conforme programação financeira para o período podendo a mesma ser realizada, porém, será necessário avaliação das despesas de pessoal e aumento da receita corrente líquida durante o exercício de 2023 e futuros. É o nosso parecer.

19/12/2023

Mauro Sérgio Rocha da Silva
Contador CRC/RS-058.382/O



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Joel Santos Subda, Prefeito Municipal de Chuvisca - RS, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para nova operação que tem por objetivo dar suporte ao projeto de lei 054/2023, para reposição/substituição de servidores, conforme dispõe o projeto de lei em questão.

19/12/2023


Joel Santos Subda
Prefeito Municipal